



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 88/2026, de 11 de agosto de 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor
de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

0207 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.2134	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
133 - 3.1.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.605.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagament	150.000,00
10.302.2600.2107	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
146 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.621.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gover	500.000,00
10.302.2600.2107	Saúde Humanizada e Integral para Todos	
293 - 3.3.90.00.00	- APLICAÇÕES DIRETAS	
1.605.0000	- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagament	150.000,00
Total por Fonte de Recursos Suplementadas		
605.0000		300.000,00
621.0000		500.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 800.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de agosto de 2026.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
PREFEITA MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto Nº 88/2026, de 11 de agosto de 2026.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2600.2134 Saúde Humanizada e Integral para Todos

133 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento 150.000,00

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

146 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo 500.000,00

10.302.2600.2107 Saúde Humanizada e Integral para Todos

293 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.605.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento 150.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

605.0000 300.000,00

621.0000 500.000,00

Total Geral de Suplementações: 800.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de agosto de 2026.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Coronel Sapucaia (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 049/2026

MODALIDADE/Nº: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas em via urbana no Bairro Jardim Mate Laranjeira, no município de Coronel Sapucaia (MS), conforme objeto do Convênio nº 759112/2011-SUDECO, celebrado entre a SUDECO e o município de Coronel Sapucaia (MS), conforme